



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 476, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Município de Veranópolis a assinar Convênio com a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul - AGESAN.

Art. 1º Fica o Município de Veranópolis autorizado a assinar Convênio com vistas a delegar à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul - AGESAN a regulação dos serviços públicos de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana, conforme Termo anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 23 de agosto de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

GOBLHBTBN3SVJSC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 476/2023.

O presente Projeto de Lei objetiva autorizar a assinatura de Convênio com vistas a delegar à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul - AGESAN a regulação dos serviços públicos de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana, conforme Termo apenso.

Em anexo documentação complementar com informações para conhecimento dos senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

